CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO 026/2017

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, nos termos do artigo 168 e 169 do Regimento Interno desta casa Legislativa, que verifique a possibilidade da construção do velório público municipal.

Justificamos a presente indicação visando proporcionar à população em situação de vulnerabilidade econômica atendimento gratuito no momento de pesar, destacando o relevante valor moral, sentimental e religioso do velório tanto para as famílias, quanto para a sociedade.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

Karina Justo Anize
Vereadora

Maria Carolina de Castro Coimbra Orpinelli Bertolino
Vereadora

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
20 / fevereiro / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO